

# PLANO DE ATIVIDADES AEC

Vitamina



Ajuda  
de Mãe



**vitamina**

**AEC**

“Com a introdução do “Programa Escola a Tempo Inteiro”, em 2005/2006, o ME procurou dar resposta à Lei de Bases do Sistema Educativo. Este prevê “ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal dos educandos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres”, visando nomeadamente “o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade”, valorizando “a participação e o envolvimento das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação”.

O estudo de avaliação externa dos impactos do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), realizado em 2013 a pedido do ME, na linha da investigação académica independente e dos relatórios anuais produzidos pela Comissão de Acompanhamento, alertam para uma realidade marcada pela excessiva escolarização das atividades de enriquecimento curricular, que se traduz em ofertas de carácter segmentado, disciplinar e formal, pouco articuladas com o período curricular e com o projeto educativo dos agrupamentos de escolas. Alertam ainda para o carácter substitutivo que algumas AEC têm tido relativamente à componente de expressões artísticas e físico-motoras, parte integrante da matriz curricular do primeiro ciclo do ensino básico.

Importa assim que, entre outros aspetos, se salvguarde na planificação das AEC para o ano de 2017/18:

- o tempo de recreio necessário para a brincadeira livre das crianças;
- o carácter lúdico das atividades, que devem orientar-se para o desenvolvimento da criatividade e das expressões;
- a utilização de espaços, materiais, contextos e outros recursos educativos diversificados, na comunidade, evitando-se a permanência em sala de aula;
- a eliminação do agendamento de trabalhos de casa;
- o enquadramento e apoios necessários para que todos os alunos possam participar nas atividades, independentemente das suas capacidades ou condições de saúde; “

José Santos Pedroso – Diretor Geral da Educação

## PLANO DE ATIVIDADES AEC

### 1. Enquadramento

A Planificação das Atividades de Enriquecimento Curricular enquadra-se no âmbito da portaria nº 644-A/2015, de 24 de Agosto:

***Atividades de enriquecimento curricular  
Natureza e âmbito***

*Consideram -se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação.*

A planificação aqui proposta segue em consonância com as recomendações emitidas pela Direção Geral de Educação no: Ofic-Cir/DGE/2016/3210:

*De modo a potenciar natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural das AEC e a integrar a organização e a gestão das mesmas na vida pedagógica das escolas, recomenda-se aos agrupamentos de escola/escola não agrupada a observação de um conjunto de princípios orientadores no momento da planificação e implementação destas atividades, tais como:*

- a) valorização das expressões culturais locais, constituindo-as AEC como resposta aos interesses e às necessidades dos alunos e das famílias, criando oportunidades de experiências novas, ricas e diversificadas que contribuam para a formação integral dos alunos;
- b) contribuição para o enriquecimento do currículo, num registo predominantemente lúdico, não devendo estas atividades promover o agendamento de trabalhos de casa;
- c) privilegiar a metodologia de projeto, com a intenção primordial de dar vez e voz aos alunos, a fim de gerar aprendizagens significativas e uma visão global das situações;
- d) flexibilidade ao nível das estratégias de organização do grupo de alunos, da gestão dos espaços e do tempo;
- e) criação de oportunidades para que os alunos possam escolher livremente entre diferentes atividades, ou entre projetos dentro de um mesmo tema ou atividade;
- f) construção interdisciplinar e integrada dos saberes, explorando vertentes dos conteúdos curriculares com recurso a canais e linguagens distintas das utilizadas na componente curricular;
- g) organização das AEC de forma flexível, sempre que possível, de modo a que os temas/ atividades a oferecer se ajustem ao projeto educativo ao plano anual de atividades da escola;
- h) promoção de processos de decisão amplamente participados, envolvendo alunos, pais, professores e parceiros locais na definição das atividades a oferecer;
- i) privilegiar a avaliação formativa e participativa, rejeitando avaliações estandardizadas dos alunos, com recurso a testes, provas e a classificações quantitativas;
- j) constituição de uma oportunidade importante para a criação de equipas multidisciplinares nas escolas do 1º ciclo, pelo que se deve assegurar uma efetiva integração e articulação entre os docentes e os técnicos das AEC;
- k) desenvolvimento de mecanismos de monitorização da qualidade, de supervisão pedagógica, preferencialmente por referência à Norma NP 4510:2015 - Atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, publicada pelo Instituto Português da Qualidade, I.P..

## 2. Aspectos estruturais

As atividades educativas nos estabelecimentos do 1º ciclo iniciam-se às 9 horas encerrando às 17 horas. As AEC decorrerão entre as quinze horas e as dezassete horas em blocos de 90 minutos, não se sobrepondo à atividade curricular diária.

A frequência das AEC, sendo facultativa, depende da inscrição dos alunos por parte dos Encarregados de Educação, no início do ano letivo. Ao formalizarem a inscrição, os Encarregados de Educação assumem o compromisso de que os seus educandos frequentam as referidas atividades até ao final do ano letivo.

## 3. Atividades

As atividades e respetiva carga horária foram selecionadas tendo em consideração a avaliação efetuada relativamente ao plano de atividades implementado no ano letivo 2018/2019, bem como os objetivos e a linha de orientação do Projeto Educativo.

Propomos que sejam criadas 5 oficinas e que os alunos experienciem todas elas num sistema rotativo. Deixam de existir turmas e passam a existir grupos com elementos de todas as turmas. Neste contexto os professoras passam a mediadores e facilitadores de aprendizagens partindo sempre dos interesses e gostos dos alunos para criar/desenvolver um projeto.

Cada oficina tem a duração de 3 semanas. No último dia da terceira semana é apresentada à comunidade escolar o trabalho desenvolvido e criados os grupos de alunos das semanas seguintes.

Propomos as seguintes oficinas:

- Oficina de Dança

Nesta oficina propomos que sejam desenvolvidas coreografias com base em vários estilos de dança.

- Oficina do Brincar

Nesta oficina propomos que as crianças tenham tempo para serem crianças e brinquem, tendo sempre a supervisão de um adulto. Existirão propostas de brincadeiras e jogos e poderão ser desenvolvidos, também, pequenos projetos de embelezamento do espaço de recreio (pinturas/arte urbana/jardinagem).

- Oficina do loga

Nesta oficina propomos que as crianças desenvolvam o seu lado emocional e que, através de jogos e histórias, aprendam a acalmar, a refletir e a exprimir de forma correta os seus sentimentos, emoções e pensamentos.

- Oficina das Artes

Nesta oficina os alunos poderão dar asas à imaginação e, a partir de um tema previsto no projeto educativo ou da atualidade, criar uma exposição, uma peça de teatro, uma canção, entre outros e partilhar com os colegas.

- Oficina “Era uma vez”

Nesta oficina é proposto que os alunos alterem histórias trabalhadas em sala ou que criem as próprias histórias e contos para partilhar com os colegas afixando no átrio da escola, através numa pequena dramatização ou gravando a leitura num CD. Seria interessante explorar a opção de publicar online ou em formato papel todas as histórias criadas.

As atividades educativas nos estabelecimentos do 1º ciclo iniciam-se às 9 horas encerrando às 17 horas. As AEC decorrerão entre as quinze horas e as dezassete horas em blocos de 90 minutos, não se sobrepondo à atividade curricular diária.

A frequência das AEC, sendo facultativa, depende da inscrição dos alunos por parte dos Encarregados de Educação, no início do ano letivo. Ao formalizarem a inscrição, os Encarregados de Educação assumem o compromisso de que os seus educandos frequentam as referidas atividades até ao final do ano letivo.

## **2. Atividades**

As atividades e respetiva carga horária foram selecionadas tendo em consideração a avaliação efetuada relativamente ao plano de atividades implementado no ano letivo 2018/2019, bem como os objetivos e a linha de orientação do Projeto Educativo.

Propomos que sejam criadas 5 oficinas e que os alunos experienciem todas elas num sistema rotativo. Deixam de existir turmas e passam a existir grupos com elementos de todas as turmas. Neste contexto os professoras passam a mediadores e facilitadores de aprendizagens partindo sempre dos interesses e gostos dos alunos para criar/desenvolver um projeto.

Cada oficina tem a duração de 3 semanas. No último dia da terceira semana é apresentada à comunidade escolar o trabalho desenvolvido e criados os grupos de alunos das semanas seguintes.

Propomos as seguintes oficinas:

### **•Oficina de Dança**

Nesta oficina propomos que sejam desenvolvidas coreografias com base em vários estilos de dança.

### **•Oficina do Brincar**

Nesta oficina propomos que as crianças tenham tempo para serem crianças e brinquem, tendo sempre a supervisão de um adulto. Existirão propostas de brincadeiras e jogos e poderão ser desenvolvidos, também, pequenos projetos de embelezamento do espaço de recreio (pinturas/arte urbana/jardinagem).

### **•Oficina do loga**

Nesta oficina propomos que as crianças desenvolvam o seu lado emocional e que, através de jogos e histórias, aprendam a acalmar, a refletir e a exprimir de forma correta os seus sentimentos, emoções e pensamentos.

### **•Oficina das Artes**

Nesta oficina os alunos poderão dar asas à imaginação e, a partir de um tema previsto no projeto educativo ou da atualidade, criar uma exposição, uma peça de teatro, uma canção, entre outros e partilhar com os colegas.

### **•Oficina “Era uma vez”**

Nesta oficina é proposto que os alunos alterem histórias trabalhadas em sala ou que criem as próprias histórias e contos para partilhar com os colegas afixando no átrio da escola, através numa pequena dramatização ou gravando a leitura num CD. Seria interessante explorar a opção de publicar online ou em formato papel todas as histórias criadas.

Acreditamos que é importante que as oficinas se realizem fora das salas de aula habituais. Assim sendo propomos que as oficinas sejam realizadas no ginásio, na sala que atualmente é de reuniões, em duas salas do bloco antigo que atualmente estão sem turma e no exterior. Para uma melhor gestão dos recursos e adaptação dos alunos gostaríamos que cada oficina se realizasse sempre no mesmo local.

### 3. Recursos materiais

Oficina	Recursos materiais
Oficina de Dança	Aparelhagem, CD e/ou pen-drive;
Oficina do Brincar	Bolas, cordas, tintas, pincéis, jogos tradicionais, pinos de bowling, caixas decartão;
Oficina do loga	Tapetes (individuais ou de ginástica), aparelhagem, CD e/ou pen-drive;
Oficina das Artes	Folhas de papel brancas e coloridas, cartolinas, papel de cenário, canetas defeltro, lápis de cor, tintas, pincéis, lã, trapilho, cartão;
Oficina “Era uma vez”	Folhas de papel, lápis de carvão, borrachas, livros do plano nacional deleitura, aparelhagem com gravador, adereços cénicos;

### 4. Supervisão Pedagógica

A supervisão e o acompanhamento das AEC será efetuada conforme o previsto no Regulamento Interno.

### 5. Avaliação

Todos os alunos inscritos nas AEC serão avaliados pelos respetivos docentes e efetuado o preenchimento do respetivo registo, no programa INOVAR, que será entregue aos Encarregados de Educação.

A elaboração dos sumários deverá ser incluída neste programa, bem como as faltas dos alunos.

No final de cada período, será efetuada uma reunião, com os professores e os docentes das AEC, para avaliação global das atividades em termos de competências desenvolvidas incidindo ainda nos comportamentos e atitudes.

